

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência: 01.02.2023 a 31.01.2025..

Vitória, ES, 06 de fevereiro de 2023.

VALQUIMAR RAASCH

Auditor Fiscal da Receita Estadual
(documento assinado digitalmente)

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Subgerente de Regimes Especiais
(documento assinado digitalmente)

HUDSON DE SOUZA CARVALHO

Gerente Tributário
(documento assinado digitalmente)

Protocolo 1033806

**PORTRARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP/SEDU/
SEGER Nº 01-S, de 23 de fevereiro de 2023**

**Institui Grupo Permanente de Acompanhamento
do Cumprimento dos Gastos Mínimos em
Educação - GAMED, de que trata o art. 212 da
Constituição Federal de 1988.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E
PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** no uso das
atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos
I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea o,
da Lei nº 3.043, de 31/12/1975,

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir Grupo Permanente de Acompanhamento do Cumprimento dos Gastos Mínimos em Educação - GAMED, tendo como propósito o monitoramento e a análise do cumprimento da aplicação mínima da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, com manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins de cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 2º. O GAMED será composto por 12 servidores, sendo 3 da Secretaria de Estado da Fazenda, 3 da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, 3 da Secretaria de Estado da Educação e 3 da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos.

Art. 3º. O GAMED terá a seguinte composição:

I - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

- a. Daniel Corrêa
- b. Jefferson Vieira Rodrigues
- c. Rudisom Rodrigues de Paula

II - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:

- a. Carlos Eduardo Chagas Cardoso
- b. Micaele Martins de Carvalho
- c. Josiane Tonacio Andrade Lascola

III - Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- a. Lariza Tavares Casale Barbosa
- b. Mirella Carla Mendes Christ
- c. Leila Brunelli Borgo

IV - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

- a. Angélica Maria Torres
- b. Matheus Boni Bittencourt
- c. Zaloar Gomes Pinto

Parágrafo único. Além dos servidores designados no presente artigo, poderão participar das reuniões do referido grupo o Subsecretário do Tesouro Estadual - SEFAZ, a Subsecretária de Estado de Orçamento - SEP, o Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU e a Subsecretária de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - SEGER.

Art. 3º O GAMED se reunirá ordinariamente no 7º dia útil de cada mês e, extraordinariamente, por solicitação de um de seus componentes.

Art. 4º O GAMED poderá requisitar a participação de outros servidores da SEFAZ, SEP, SEDU e SEGER, para colaborarem com os trabalhos, na função de apoio técnico, de acordo com a necessidade verificada durante o estudo.

Art. 5º Os estudos e análises elaborados pelo GAMED serão encaminhados aos respectivos subsecretários, conforme abaixo:

- I** - Subsecretário do Tesouro Estadual - SEFAZ;
- II** - Subsecretária de Estado de Orçamento - SEP;
- III** - Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU e
- IV** - Subsecretária de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - SEGER.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FARJADO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1033957

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 019.1C DE
28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Divulga Pauta nº 019/2023, da primeira sessão
ordinária da Primeira Câmara de Julgamento
do dia 03.04.2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 019/2023 DA SESSÃO DO DIA
03/04/2023**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante